



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 89/2019-PMB**

**FOLHA nº**            \_\_\_/\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 186/2019-PMB: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2019-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**AUTUAÇÃO**

**Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.**

**Em 11 de novembro de 2019.**

**Cibele Gusmão Fontolan da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR , através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 60 (sessenta)dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, de 21.06.1993 e Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES-PR – PR  
Caixa Postal 281



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação do Corpo de Bombeiros do Município para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores são compatíveis com os praticados no mercado.

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	07	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	95,00	665,00
02	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	110,00	550,00
03	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M <sup>3</sup>	130,00	390,00
04	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M <sup>3</sup> PP	95,00	285,00
05	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M <sup>3</sup> PP	120,00	600,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.490,00</b>	<b>2.490,00</b>

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Despacho:** Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica. Informamos que, o valor global para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR importa em R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

**Colha-se manifestação**

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

João Roberto Cosmo  
Membro

Marcos de Moraes  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR .

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0360/515	0200304181041120043390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Jaciani Carolina Milani Dellamura  
Contadora  
CRC-PR-061045/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### PARECER FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR .

VALOR ESTIMADO: R\$ **2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais);

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado, no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ **2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 11 de novembro de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados a convênios.

Eustáquio Magalhães Trindade  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OBOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR .

### **DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR , o que faz com o fulcro no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal 9.412, de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

João Roberto Cosmo  
Membro

Marcos de Moraes  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ISAC DIEGO DA ROSA -ME

ITEM	QTDE	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	07	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL WHITE MED	95,00	665,00
02	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL "G"	110,00	550,00
03	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M <sup>3</sup>	130,00	390,00
04	03	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M <sup>3</sup> PP	95,00	285,00
05	05	UND	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M <sup>3</sup> PP	120,00	600,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.490,00</b>	<b>2.490,00</b>

para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OS BOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR** no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 186/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 89/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

### *AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE*

Informamos que o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 89/2019-PMB** para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OBOMBEIROS MILITARES DO TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins  
Prefeito Municipal